



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

### EXTRATO DA ATA DA 658ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 658ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL®, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Diretor-Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Ayrtton Pereira RIPPEL, Diretor de Mercado, do Dr. RENÊ Dellagnezze, Chefe da AGI, tendo o Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa como Relator. **1º) Abertura**: às oito horas e trinta minutos deu-se início à reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: *Complemento dos salários dos engenheiros da IMBEL - relator Cel Perazzini e atualização e adequação do Regimento Interno da IMBEL – relator Cel Botti e Assuntos Diversos*. **2º) Quanto ao primeiro tema proposto** – *Complemento dos salários dos engenheiros da IMBEL, o Cel Perazzini passou a relatá-lo; preliminarmente, tecendo as suas considerações pessoais quanto à questão; neste sentido, o relator informou que a DRADM estava propondo estender tal decisão para os demais profissionais engenheiros, dentro dos limites legais (últimos cinco anos); Finalizada a apresentação por parte do relator, com a anuência da Diretoria Executiva e as considerações finais por parte do Gen MATTIOLI, a proposta apresentada pela DRADM em estender a decisão judicial para àqueles os demais profissionais engenheiros, dentro dos limites legais (últimos cinco anos) foi aprovada, por unanimidade, por parte dos Diretores presentes à reunião.* **3º) Quanto ao segundo tema proposto** - *atualização e adequação do Regimento Interno da IMBEL – o Cel Botti, relator do processo de atualização e adequação do Regimento Interno da IMBEL ao Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2020, informou que o citado regimento foi analisado e aprovado na 338ª Reunião do Conselho de Administração – CA/IMBEL, ocorrida em 25 de março de 2021, de acordo com o trabalho elaborado pelas Comissões instituídas pelo Conselho de Administração e pela IMBEL; informou, ainda, que o referido documento deverá ser disponibilizado na internet/intranet da IMBEL e enviado uma cópia digital aos Diretores, Chefe de UP/UA e Assessores-Chefes para conhecimento e providências decorrentes.* **4º) Encerramento**: como nada mais foi discutido, o Gen Mattioli encerrou a reunião às dez horas e dez minutos do dia 26 de março de 2021, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores e por este Relator.